

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO (ETP)

PROCESSO Nº 04600.000207/2019-94

### 1. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1.1. A Fundação Escola Nacional da Administração Pública (Enap) é uma escola de governo do Poder Executivo Federal, vinculada ao Ministério da Economia - ME. Conforme dispõe o artigo 1º de seu Estatuto, aprovado na forma do Decreto nº 9.680, de 2 de janeiro de 2019, a Enap tem por finalidade promover, elaborar e executar programas de capacitação de recursos humanos para a Administração Pública Federal, visando ao desenvolvimento e à aplicação de tecnologias de gestão que aumentem a eficácia e a qualidade permanente dos serviços prestados pelo Estado aos cidadãos.

1.2. Para o cumprimento de sua finalidade, a Enap ainda configura-se como Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação - ICT, nos termos da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, cabendo-lhe o desenvolvimento de pesquisa básica ou aplicada, de caráter científico e tecnológico, e o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos destinados a tecnologias de gestão que aumentem a eficácia e a qualidade dos serviços prestados pelo Estado aos cidadãos. No âmbito de suas competências de capacitação de servidores, bem como na condição de órgão central na coordenação do Sistema de Escolas de Governo da União – SEGU, a Enap vem prospectando soluções que atendam às necessidades de capacitação no serviço público.

1.3. A Escola oferece cursos e programas de desenvolvimento técnico e gerencial, formação e aperfeiçoamento de carreiras, especialização (pós-graduação lato sensu) e mestrado, bem como uma série de eventos de capacitação e eventos de curta duração, sempre visando o aperfeiçoamento do quadro de servidores públicos. Atualmente, a Escola possui diversos ambientes educacionais voltados para a realização de cursos, palestras, reuniões, seminários e conferências, atendendo milhares de pessoas anualmente em seus eventos presenciais. Estes ambientes educacionais constituem alguns dos principais ativos educacionais desta Escola, nos quais podem ser realizadas a formação e aperfeiçoamento de servidores públicos, das áreas de apoio às carreiras de Estado. Em 2019, a Escola Virtual da Enap alcançou a marca recorde de um milhão de matrículas realizadas ao longo de sua trajetória de oferta de cursos a distância. A estratégia de oferta alcança todas as 27 unidades federativas, 26 estados e o Distrito Federal, por meio de capacitações gratuitas e com direito a certificado de conclusão.

1.4. Após um processo de modernização, a Enap implementou em suas instalações os espaços Nexus e Inovatio. São duas Salas de Aprendizagem de Alta Performance (SAAP), que aplicam tecnologia, conectividade e interatividade ao aprendizado e à inovação pedagógica. Nestes espaços, é possível fazer teleconferências, gravações e transmissões ao vivo pela Internet. Estas salas tem por objetivo proporcionar aos corpos docente e discente o uso de equipamentos e serviços de TIC que concorram para a transmissão de conhecimentos em regime de alta produtividade e eficiência, observando as metodologias e técnicas de aprendizagem instituídas na Enap. A utilização de computadores individuais com a possibilidade de mútua projeção em telas coletivas, de acesso à internet, de gravação e transmissão de imagens, sons e dados disponibilizados em ambiente estruturado com climatização, energização, iluminação e com mobiliário confortável e acessível, constitui, hoje, condição básica de ensino em universidades e instituições correlatas, as quais formam técnicos e líderes reconhecidamente de excelência.

1.5. Além dessas finalidades, as salas de aulas também atendem às necessidades da Enap quanto à realização de workshops, seminários, reuniões e oficinas de trabalho que formam a cesta de produtos desta instituição de forma dinâmica, eficiente e moderna. Somente em 2019 foram realizados aproximadamente 377 eventos e em 2018, 532 eventos, nas duas salas, demandando assim suporte técnico para manutenção dos equipamentos.

### 1.6. Da aderência ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações - PDTIC

1.7. A contratação proposta está em conformidade e encontra apoio no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações da Enap (PDTIC), concebido para o período 2020/2022.

### 1.8. Da aderência ao Plano Anual de Contratações da Enap - PAC

1.9. A contratação proposta está em conformidade e encontra apoio no Plano Anual de Contratações da Enap (PAC), concebido para o período de 2020, em especial ao item 34: Contratação de serviços de apoio às salas de aula de alta performance.

## 2. DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DE REQUISITOS

### 2.1. Necessidades de Negócio

Necessidade 1:	Garantir a manutenção preventiva e corretiva em todos os equipamentos de TIC das duas salas de alta performance.		
Id	Funcionalidade	Id	Envolvidos
1	Existe a necessidade de manutenção e suporte contínuo para o perfeito funcionamento dos equipamentos das salas de alta performance.	1	CGTI

Necessidade 2:	Garantir a continuidade com alta disponibilidade dos serviços e o bom funcionamento dos equipamentos de TIC das duas salas de alta performance.		
Id	Funcionalidade	Id	Envolvidos
1	Existe a necessidade de manter as salas de alta performance em pleno funcionamento para o uso contínuo da ENAP.	1	CGTI

Necessidade 3:	Aumento na qualidade do serviço ofertado aos servidores, instrutores e alunos da Escola.		
Id	Funcionalidade	Id	Envolvidos
1	Com as regras e acordos de níveis de serviço, objetiva-se aumentar a qualidade do serviço de suporte nas salas de alta performance.	1	CGTI

### 2.2. Alinhamento Institucional

Necessidade		Meta		Ação		Categoria
ID		ID		ID		
N2	Melhorar a qualidade da infraestrutura, segurança, operação e da manutenção de serviços e equipamentos digitais.	M5N2	Contratação e/ou aquisições necessárias ao aperfeiçoamento dos serviços ofertados pela CGTI aos públicos internos e externos da Enap.	A2M5N2	Prover suporte de serviços nas salas de alto desempenho para aulas filmadas, gravações especiais e transmissões em tempo real	Infraestrutura, Serviços de TIC e Segurança da Informação.

## 3. LEVANTAMENTO DAS ALTERNATIVAS

3.1. Cenário 1: Contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em todos os equipamentos de TIC para as duas salas de alta performance da ENAP.

3.2. Cenário 2: Execução do suporte presencial, conforme previsto na solução 1, porém com o quadro de servidores próprios da Enap. Esta solução é considerada inviável em função da impossibilidade de alocação de quadros próprios de profissionais de TI da Enap em atividades de manutenção e execução. Com o agravante de que os servidores da Enap não possuem capacitação no ambiente de alta performance.

#### 4. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

4.1. A contratação por meio da Solução 1 é aquela que se mostra mais vantajosa para a Administração Pública, pois fornece uma adequação aos conceitos e expectativas de faturamento, baseado em efetiva prestação dos serviços com a aquisição de peças sob demanda e alta produtividade combinada com a disponibilidade dos recursos técnicos necessários para atender às demandas, distribuídas de acordo com a complexidade de cada atividade de uma tarefa.

4.2. A proposição de uma unidade de referência, unida às especificações pré-determinadas das tarefas e atividades a serem executadas, com a definição dos resultados esperados dentro do padrão de qualidade acordado e a estipulação dos fatores de glosas diretamente vinculadas a cada tarefa/resultados, proporcionará à ENAP oferecer melhor qualidade dos seus serviços, atendendo-se, portanto, as recomendações expressas no Acórdão nº 2.471/2008 – Plenário – TCU. É inquestionável a relevância desses serviços para o bom desempenho das atividades das salas de alta performance da ENAP.

4.3. A eventual indisponibilidade desses serviços causa impactos severos às atividades da Escola, sejam eles finalísticos ou de apoio, podendo até mesmo impedir ou dificultar as ações institucionais. Há de se considerar que a demanda por utilização das salas de alta performance apresentou um crescimento expressivo nos últimos anos, para atendimento das atividades institucionais.

4.4. Por meio dessa contratação, busca-se promover um novo perfil de suporte aos equipamentos das salas de alta performance, com manutenção preventiva e corretiva, provendo a alta disponibilidade das salas.

4.5. As estimativas de esforço utilizadas basearam-se em série histórica de agendamentos de eventos nas salas de alta performance da escola. Além disso, considerou-se a necessidade de expansão e crescimento do quantitativo de cursos e eventos na Escola.

4.6. A complexidade definida considera a prioridade dos serviços, as características dos profissionais de mercado e sua capacidade em cumprir as atividades previstas. Porém, durante o período de fiscalização, os serviços deverão ser medidos e quantificados conforme executados, permitindo a elaboração e o ateste do efetivamente realizado pela contratada.

4.7. Dessa forma, pretende-se aumentar a disponibilidade, prevenção a defeitos e eficiência geral dos serviços prestados nas salas de alta performance.

#### 5. SERVIÇOS QUE COMPÕEM A SOLUÇÃO

##### 5.1. Manutenção Preventiva

5.1.1. A CONTRATADA deverá realizar intervenções preventivas com o conjunto de serviços de inspeções sistemáticas, ajustes, conservação e eliminação de defeitos, visando a evitar falhas no funcionamento das duas salas. Deverá ser realizada em conformidade com um cronograma e com índices de funcionamento dos equipamentos. Normalmente, o período de revisão é baseado em históricos ou recomendações do fabricante do equipamento.

5.1.2. As intervenções preventivas deverão ocorrer uma vez por mês, durante o horário de funcionamento da Enap.

5.1.3. Todos os sistemas deverão ser testados:

5.1.4. Sistema de Áudio.

5.1.5. Sistema de Vídeo.

5.1.6. Sistema de Captura de Áudio e Vídeo.

5.1.7. Sistema de Automação e Controle.

5.1.8. Nobreak e baterias.

5.1.9. Cada novo *release*, versão de *firmware*, atualização de produtos que sejam relacionados aos itens do objeto deverão ser instaladas pela CONTRATADA, sem ônus adicional.

5.1.10. A CONTRATADA deverá substituir temporariamente qualquer componente defeituoso, identificado na manutenção preventiva, por outro original e de mesma característica técnica, quando

então, a partir de seu pleno estado de funcionamento, ficará suspensa a contagem do prazo de solução definitiva, até a entrega do novo equipamento.

5.1.11. A CONTRATADA deverá fornecer todas as peças miscelâneas e insumos necessários para correção dos defeitos identificados na Manutenção Preventiva.

## 5.2. **Manutenção Corretiva (15x7)**

5.2.1. Em regime de disponibilidade 15 horas/dia (08 às 23 horas) x 7 dias/semana x 365 dias/ano, conforme os Acordos de Níveis de Serviço (ANS).

5.2.2. Os serviços de manutenção corretiva ocorrerão sempre que os equipamentos das salas apresentarem falhas que impeçam o seu funcionamento regular e requeiram intervenção técnica especializada ou até mesmo a substituição de insumos e peças.

5.2.3. A empresa contratada deverá realizar os procedimentos destinados a recolocar os componentes do ambiente em seu pleno estado de funcionamento, removendo definitivamente os defeitos apresentados.

5.2.4. A CONTRATADA deverá realizar testes e ajustes após os reparos para garantir o perfeito funcionamento dos equipamentos.

5.2.5. A contratada somente substituirá peças e insumos, em caso de comprovada necessidade, mediante prévia justificativa assinada pelo seu Responsável Técnico e aprovada pela CONTRATANTE. A contratada deverá realizar testes e ajustes após os reparos para garantir o perfeito funcionamento dos equipamentos.

5.2.6. Os usuários deverão ser orientados sobre eventuais providências que possam melhorar o desempenho dos equipamentos.

5.2.7. No caso de não existir a possibilidade de realizar os serviços no local onde estão localizados os equipamentos, a contratada poderá levar o equipamento para consertá-lo em suas dependências, desde que sejam respeitadas as normas de saída dos equipamentos da Enap e que seja fornecido um equipamento similar até a conclusão do serviço.

5.2.8. A CONTRATADA deverá disponibilizar equipamento similar ao que for retirado para conserto, sem custos para Enap, para possibilitar o contínuo funcionamento das Salas.

5.2.9. O equipamento emprestado permanecerá em uso na Enap até o retorno do equipamento original, em perfeito funcionamento, ou a sua substituição.

5.2.10. A CONTRATADA deverá substituir temporariamente o componente defeituoso por outro original e de mesma característica técnica, quando então, a partir de seu pleno estado de funcionamento, ficará suspensa a contagem do prazo de solução definitiva, até a entrega do novo equipamento.

5.2.11. **Peças:** Todas as peças necessárias para correção dos defeitos deverão estar contempladas no contrato.

## 5.3. **SERVIÇOS DE TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO SOB DEMANDA**

5.3.1. A transferência de conhecimento tem o objetivo de auxiliar a Enap na internalização do conhecimento técnico e operacional das salas.

5.3.2. A CONTRATADA deverá fornecer treinamento, com duração mínima de 24 horas, para a um grupo de até 8 (oito) servidores da CONTRATANTE, para transferir o conhecimento necessário para que possibilite a perfeita operação das salas.

5.3.3. Os serviços de transferência de conhecimento sob demanda, deverão ser agendados em acordo entre CONTRATANTE e CONTRATADA.

5.3.4. O curso de capacitação no uso dos equipamentos deverá ser oferecido em português e com as seguintes atividades:

5.3.5. Demonstrações práticas abordando conceitos gerais adotados nas instalações.

5.3.6. Procedimentos de operação.

- 5.3.7. Modos de operação.
- 5.3.8. Especificações técnicas.
- 5.3.9. Manutenções preventivas e corretivas.
- 5.3.10. Todas as salas deverão ser práticas.

#### 5.4. **SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO SOB DEMANDA**

5.4.1. Serviços de Instalação e Configuração sob demanda, baseado em eventos com quantidade média de horas técnicas de atendimento presencial de 08:00 (oito horas), identificadas como diárias técnicas, exemplificadas a seguir:

5.4.2. Instalação e Configuração de novos equipamentos adquiridos pela Enap para modernizar as Salas de Alta Performance.

5.4.3. Instalação e Configuração de novos softwares ou sistemas em adição aos já existentes nas Salas.

5.4.4. Toda a programação dos sistemas e equipamentos deverão ser efetuada pela CONTRATADA de acordo com as necessidades da Enap via ordem de serviço.

5.4.5. Cabe à Contratada verificar durante o planejamento da instalação e vistorias, o padrão da Contratante quanto: arquitetura de cabeamento, padrão de conectores, patch panels, tomadas elétricas, quadro de distribuição de energia, mobiliários e entregar os equipamentos dentro desses padrões ou com as adaptações necessárias.

5.4.6. Os equipamentos deverão ser instalados, configurados e operacionais, incluindo todos os materiais necessários à instalação física completa, à configuração e ao perfeito funcionamento da totalidade dos equipamentos adquiridos, em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

5.4.7. Após a Contratada concluir toda a instalação dos equipamentos, deixando-os completamente operacionais, e a entrega de toda documentação técnica, conforme condições e prazos exigidos neste documento, a Contratante emitirá o Termo de Recebimento Provisório, em até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da comunicação de conclusão da instalação.

5.4.8. A Contratada é responsável pelo fornecimento de todos os serviços necessários para o planejamento e execução da instalação, incluindo projetos, configuração dos equipamentos, planos de retorno e contingenciamento, de acordo com as necessidades da Contratante.

5.4.9. O plano de retorno e contingenciamento visa garantir a disponibilidade total dos serviços durante e imediatamente após o processo de instalação dos novos equipamentos. Assim, a Contratada, no caso de algum incidente que comprometa os serviços, deverá retornar toda a solução conforme estado imediatamente anterior ao início do processo de instalação. Isso inclui rollback (retorno ao último estado funcional e operacional estável) tanto de eventuais configurações alteradas, bem como também do respectivo cabeamento, no que aplicar.

5.4.10. A Contratada deverá ainda, independente de outras atividades necessárias para garantir a disponibilidade total dos serviços, executar:

5.4.11. Todos os backups necessários e relacionados à atividade em questão dos equipamentos em produção.

5.4.12. Todos os testes, antes e após as atividades de intervenção e/ou instalação, dos serviços em funcionamento na Enap e que tenham relação com os equipamentos em questão.

5.4.13. A Contratada é responsável:

5.4.14. Pela instalação dos equipamentos, condução dos cabos, conectorização, programação lógica, configuração e ajustes do sistema.

5.4.15. Pelo fornecimento de cabos de energia de todos os equipamentos que fazem parte desse Termo de Referência.

5.4.16. Pelo fornecimento de cabeamento para interligação dos equipamentos entre si e aos equipamentos já existentes nos ambientes.

5.4.17. Todo o cabeamento deverá ser identificado por meio de etiquetas com a indicação de origem e destino (DE/PARA) em todas as conexões, identificando ainda o tipo de sinal trafegado. As legendas podem ser entregues em documento separado.

5.4.18. Todos os equipamentos devem ser instalados com etiqueta de identificação de acordo com padrão de nomenclatura a ser disponibilizado pela Contratante.

5.4.19. Somente serão considerados instalados os equipamentos entregues, quando instalados nos respectivos ambientes, cabeados, configurados, operacionais, em plenas condições de funcionamento, integrados com a rede local, integrados ainda com os sistemas de áudio e vídeo locais, bem como com outros equipamentos locais utilizados e com capacidade de permitir acesso remoto por parte da equipe da Contratante.

5.4.20. A Contratada deverá realizar a configuração inicial do equipamento para acesso remoto, assim como quaisquer outros acessórios e serviços que sejam necessários para a completa operacionalização do sistema, de acordo com as necessidades da Contratante.

## 5.5. EXIGÊNCIAS PARA TODOS OS SERVIÇOS

5.5.1. A CONTRATADA deverá fornecer todo e qualquer acessório, mesmo que não previsto neste Termo de Referência, mas que se faça necessário ao correto funcionamento dos equipamentos, sistemas e funcionalidades das salas de alta performance.

5.5.2. A CONTRATADA deverá manter os sistemas e equipamentos alvos deste Termo de Referência, totalmente instalados, conectados e interligados, configurados e 100% operacionais nas salas de alta performance.

5.5.3. Toda a programação dos sistemas devem ser efetuadas pela CONTRATADA de acordo com as necessidades da Enap.

5.5.4. Todos os tipos de cabos, conectores e acessórios de instalação dos equipamentos previstos neste Termo de Referência, devem ser fornecidos para a perfeita integração e funcionamento das salas.

5.5.5. Os materiais empregados devem ser de boa qualidade, obedecendo quando pertinente às respectivas normas ABNT.

5.5.6. Todo o cabeamento deverá permanecer oculto sempre que possível, correndo por dentro da infraestrutura para passagem disponível no piso e teto, além de canaletas e tubulações apropriadas no mobiliário, quando disponíveis.

5.5.7. O custo das peças não inclusas no lote de peças para substituição, devem ser incluídos no valor da prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da sala correspondente.

5.5.8. É de responsabilidade da CONTRATADA fornecer a seus técnicos todas as ferramentas e os instrumentos necessários para a execução dos serviços, bem como prover e se responsabilizar pela locomoção de seus técnicos até a Enap.

5.5.9. A CONTRATADA garante que os produtos licenciados para uso não infringem quaisquer patentes, direitos autorais ou *trade-secrets*, devendo a CONTRATADA se responsabilizar por quaisquer despesas relacionadas que ocorram.

## 5.6. DESCRIÇÃO DO AMBIENTE DA ENAP

5.6.1. As salas de alta performance, Nexus e Inovatio, são compostas pelos seguintes itens/sistemas:

### 5.6.2. Sistema de Áudio

5.6.2.1. O sistema de áudio é composto por processadores de áudio digital que fazem o tratamento do áudio gerado pelas diversas fontes de microfones, videoconferência, teleconferência e outras fontes de áudio. Todo o sistema possui processamento por DSP's (Digital Signal Processors) dedicados.

5.6.2.2. O sistema de processamento de áudio digital é programado para controlar toda sonorização do ambiente. O mesmo sistema controla o ganho, ajusta e cancela o eco acústico (AEC), equaliza a sonorização no ambiente, suprime ruídos, mixa e distribui diversas fontes, ajusta delays e possui outros tratamentos necessários ao sistema de sonorização profissional de alta qualidade.

5.6.2.3. O sistema possui capacidade de vários programas para o ambiente alternando entre várias programações, tais como: conferência, apresentações multimídia, filmes e outras necessidades do ambiente.

5.6.2.4. Toda a operação do sistema será realizada por uma interface sensível ao toque onde serão exibidos os controles e programações virtuais de todo o sistema de áudio.

5.6.2.5. Os microfones são do tipo gooseneck sem fio com modulação do tipo infravermelha, imunes à interferência para a mesa diretora, microfones bastão para palestrantes e plateia, além de microfones com fio para a microfonar instrumentos.

5.6.2.6. As caixas acústicas são embutidas com dispersão sonora mínima em 120º, interligadas a amplificadores multicanais de modo a evitar realimentação positiva “microfonias”.

### 5.6.3. Sistema de Vídeo

5.6.3.1. A exibição de imagens é realizada por um vídeo wall com resolução Full HD (1920x1200) na disposição de 4x3, (4 colunas e 3 linhas), com telas de 55”, com bordas ultrafinas de 3.5mm. Todos os sinais de vídeo são entregues em formato digital (HDMI), garantindo a máxima qualidade à visualização das imagens.

5.6.3.2. A sala possui terminal de videoconferência multiponto Full HD que é integrado ao sistema de áudio e vídeo. O terminal de videoconferência recebe a imagem e áudio PGM gerada pelas câmeras Full HD e sistema de captação AEC instaladas no auditório, e são distribuídas digitalmente por meio da matriz digital para o videowall, foyer, streaming, gravação e sonorização.

5.6.3.3. A sala conta ainda com dois projetore 4500 Lumens Full Hd.

5.6.3.4. A sala de reunião possui um sistema de colaboração e interatividade de imagens compatível com sistemas IOS, Android e Windows, capaz de conectar através da rede WI-FI e local.

5.6.3.5. Todo o roteamento e processamento de vídeo é realizado através de matriz digital com scaling automático com sinais de vídeo no formato digital e modulados via cabo blindado CAT6A.

5.6.3.6. A sala de reunião possui 08 pontos de apresentação HDMI e 01 ponto na cabine e outro no hall.

### 5.6.4. Sistema de Captura de Áudio e Vídeo

5.6.4.1. É composto por três câmeras PTZ de resolução HD (1080i) cada.

5.6.4.2. As câmeras são fixadas no teto das salas em pontos estratégicos permitindo a captação de vários ângulos.

5.6.4.3. Todas as câmeras são comandadas por um joystick dentro da cabine técnica da sala.

5.6.4.4. Os sinais de vídeo captados pelas câmeras e microfones são digitalizados por um encoder A/V que gera um arquivo formato WMV (Windows Media Vídeo).

5.6.4.5. Todas as conferências e eventos tem o áudio e vídeo digitalizados por um servidor (encoder) com placa de captura profissional, para arquivo histórico, de gravação e que também possam ser disponibilizados na Intranet e / ou Internet por um servidor de distribuição central para a transmissão de até 500 usuários.

### 5.6.5. Sistema de Automação e Controle

5.6.5.1. O sistema de automação possui uma central de processamento com porta Ethernet, interfaces seriais, infravermelho e demais interfaces de controle dimensionadas conforme a quantidade de equipamentos gerenciáveis a serem instalados.

5.6.5.2. A operação dos equipamentos é realizada através de um painel touchscreen sem fio.

5.6.5.3. O sistema ainda permite o comando e controle de todas as interfaces de áudio e vídeo do ambiente.

5.6.5.4. A matriz de automação controla todos os equipamentos instalados que possuem interface para controle com todas as funcionalidades de chamada, start, stop, pausar, ligar e desligar, de forma que o controle no painel sem fio é configurado em abas separadas para fácil operação.

5.6.5.5. Toda a programação gráfica da interface de controle é personalizada conforme as necessidades do ambiente e do contratante, é intuitiva e possibilita a qualquer momento, e apenas com o toque de um botão, que todo o sistema volte a configuração padrão para o ambiente evitando possíveis falhas.

## 6. BENEFÍCIOS ESPERADOS

6.1. Melhora da qualidade dos serviços oferecidos ao público-alvo da Enap.

6.2. Garantir a manutenção preventiva e corretiva em todos os equipamentos de TIC das duas salas de aula de alta performance.

6.3. Garantir a continuidade com alta disponibilidade dos serviços e o bom funcionamento dos equipamentos de TIC das duas salas de aula de alta performance.

6.4. Suporte aderente às necessidades da Enap.

6.5. Suporte às novas tecnologias de transmissão e captação de áudio e vídeo.

## 7. NECESSIDADES DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL

7.1. Não existem necessidades de adequação do ambiente para execução contratual, tendo em vista que o suporte será nas salas já estão em funcionamento na ENAP.

## 8. RECURSOS NECESSÁRIOS À CONTINUIDADE DO NEGÓCIO DURANTE E APÓS A EXECUÇÃO DO CONTRATO

### 8.1. Recursos Humanos

#### 8.1.1. Gestor do Contrato

8.1.1.1. Atribuições:

a) Gerenciar o contrato;

b) Zelar pelo pleno cumprimento das cláusulas e condições previstas no Termo de Referência;

c) Receber e repassar para a CONTRATADA todas as ocorrências de desconformidade levantadas.

#### 8.1.2. Fiscal Técnico do Contrato

8.1.2.1. Atribuições:

a) Fiscalizar as características técnicas do contrato.

#### 8.1.3. Fiscal Administrativo do Contrato

8.1.3.1. Atribuições:

a) Fiscalizar o contrato quanto aos aspectos administrativos.

#### 8.1.4. Fiscal Requisitante do Contrato

8.1.4.1. Atribuições:

a) Fiscalizar o contrato do ponto de vista funcional da Solução de Tecnologia da Informação.

## 9. ITENS DA CONTRATAÇÃO

Lote	Item	Tipo	Descrição	Unidade	Quantidade
------	------	------	-----------	---------	------------

1	1	Serviço	Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva (15x7) - Sala Nexus	Mês	12
	2	Serviço	Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva (15x7) - Sala Inovatio	Mês	12
	3	Serviço	Serviços de Transferência de Conhecimento Sob Demanda	Un	2
	4	Serviço	Serviço de Instalação e Configuração Sob Demanda	Un	4

## 10. ESTRATÉGIA DE CONTINUIDADE CONTRATUAL

10.1. A continuidade, em caso de distrato por parte da CONTRATADA, se dará com a realização de um novo processo licitatório para contratação do objeto, sem prejuízo de aplicação das penalidades cabíveis.

10.2. Em caso de descumprimento dos serviços de garantia técnica, inclusos nessa contratação, deverão ser aplicadas as penalidades de multas, previamente previstas em contrato pela Equipe de Planejamento da Contratação.

10.3. Destaca-se, também, que será elaborada uma Análise de Riscos referente a esta contratação e que todos os riscos identificados que podem, de alguma forma, prejudicar a continuidade contratual serão mapeados.

## 11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

11.1. Assim, diante do exposto acima, entendemos ser **VIÁVEL** a contratação da solução demandada.

Conforme o § 2º do Art. 11 da IN SGD/ME nº 01, de 2019, o Estudo Técnico Preliminar deverá ser aprovado e assinado pelos Integrantes Técnicos e Requisitantes (SEI nº 0330037) e pela autoridade máxima da área de TIC.

Equipe de Planejamento da Contratação		
Hugo da Luz Silva Integrante Técnico	Ilbert Israel do Nascimento Silva Integrante Técnico	Natal Jesus Assunção Ferreira Integrante Requisitante
<p><b>De acordo.</b></p> <p>Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar.</p> <p>Bruno Henrique dos Santos Rebello Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação</p>		



Documento assinado eletronicamente por **Hugo da Luz Silva, Coordenador(a)**, em 24/06/2020, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ilbert Israel do Nascimento Silva, Agente Administrativo**, em 25/06/2020, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Natal Jesus Assunção Ferreira, Chefe de Divisão**, em 25/06/2020, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Henrique dos Santos Rebello, Coordenador(a)-Geral de Tecnologia da Informação**, em 25/06/2020, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0323704** e o código CRC **9F146B99**.

---